

**Portaria-SAF n. 108**, de 31 de dezembro de 2002

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de Outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Seção de Orçamento Técnicos/SPOI e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
133/2002	Construtora Hamilton Ltda.	Prestação dos serviços de reforma do imóvel funcional, localizado na SQN 108, Bloco "H", Apartamento 103 - Asa Norte - Brasília/DF, inclusive com o fornecimento do material necessário para a execução dos trabalhos.

Tadeu de Siqueira Ottoni  
Secretário de Administração e Finanças